



Calendário **2020**

**STJ**

Secretaria dos Órgãos Julgadores

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO PREVISTAS PARA 2020

ÓRGÃOS JULGADORES / MÊS	CORTE ESPECIAL (CE)	SEÇÕES (S) 1ª, 2ª e 3ª	TURMAS (T) 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª
JANEIRO	-----	-----	-----
FEVEREIRO	03, 05, 19	12	04, 06, 11, 18, 20
MARÇO	04, 18	11, 25, 31	03, 05, 10, 17, 19, 24
ABRIL	01, 15	29	02, 14, 16, 28, 30
MAIO	06, 20	13, 27	05, 07, 12, 19, 21, 26
JUNHO	03, 17	10, 24	02, 04, 09, 16, 18, 23
JULHO	01	-----	-----
AGOSTO	03, 05, 19	12, 26	04, 06, 18, 20, 25
SETEMBRO	02, 16	09, 23	01, 03, 08, 15, 17, 22
OUTUBRO	07, 21	14, 28	06, 08, 13, 15, 20, 27
NOVEMBRO	04, 18	11, 25	03, 05, 10, 17, 19, 24
DEZEMBRO	02, 16, 18	09	01, 03, 15, 17

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS:

CAPA: Acervo Cidadão/STJ. COMPOSIÇÃO: Acervo STJ. JAN: Gustavo Lima/STJ. FEV: Chainarong Prasertthai/iStock.com.

MAR: PhonlamaiPhoto/iStock.com. ABR: Pinkypills/iStock.com. MAI: Emerson Leal/STJ. JUN: André Carvalho/STJ.

JUL: Alife/iStock.com. AGO: fizkes/iStock.com. SET: Gil Ferreira/CNJ. OUT: Acervo STJ. NOV: Acervo Cidadão/STJ.

DEZ: NicoElNino/iStock.com.

Composição do Tribunal Pleno



Min. Presidente
João Otávio de Noronha



Min. Vice-Presidente
Maria Thereza de Assis Moura



Ministro
Felix Fischer



Ministro
Francisco Falcão



Ministra
Nancy Andrighi



Ministra
Laurita Vaz



Ministro
Humberto Martins



Ministro
Herman Benjamin



Ministro
Napoleão Nunes Maia Filho



Ministro
Jorge Mussi



Ministro
Og Fernandes



Ministro
Luis Felipe Salomão



Ministro
Mauro Campbell Marques



Ministro
Benedito Gonçalves



Ministro
Raul Araújo



Ministro
Paulo de Tarso Sanseverino



Ministra
Isabel Gallotti

Composição do Tribunal Pleno



Ministro
Antonio Carlos Ferreira



Ministro
Villas Bôas Cueva



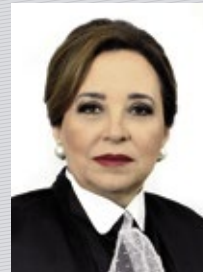
Ministro
Sebastião Reis Júnior



Ministro
Marco Buzzi



Ministro
Marco Aurélio Bellizze



Ministra
Assusete Magalhães



Ministro
Sérgio Kukina



Ministro
Moura Ribeiro



Ministra
Regina Helena Costa



Ministro
Rogerio Schietti Cruz



Ministro
Nefi Cordeiro



Ministro
Gurgel de Faria



Ministro
Reynaldo Soares da Fonseca



Ministro
Ribeiro Dantas



Ministro
Antonio Saldanha Palheiro



Ministro
Joel Ilan Paciornik



A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA como meio para garantir mais celeridade e efetividade à prestação jurisdicional tem sido uma preocupação constante do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Desde o início de suas atividades, há 31 anos, o Tribunal da Cidadania tem incorporado as principais inovações nas áreas da tecnologia da informação e das comunicações.

As mudanças ocasionadas nos últimos anos pela revolução digital, e o aumento expressivo dos processos endereçados ao STJ, vêm representando, no entanto, um desafio adicional à Corte.

Para fazer frente a esse novo cenário, o Tribunal ampliou seus esforços e investimentos em tecnologia. Pioneiro na digitalização de processos no País, o STJ estabeleceu como prioridade de sua atual gestão o uso da Inteligência Artificial (IA).

Uma assessoria especial foi criada na Corte para gerir as ações de IA com o propósito de alinhar tecnologia e jurisdição. Os resultados começam a aparecer. O Tribunal já conta, por exemplo, com um sistema que identifica grupos de processos com decisões semelhantes. O número de colegiados que utilizam o sistema e-Julg, ferramenta para o julgamento virtual de recursos internos, também aumentou.

Ao manusear este calendário de 2020, você conhecerá essas e outras iniciativas no campo da tecnologia, já implementadas ou em curso no STJ. São projetos e ações que objetivam trazer mais eficiência e, em última análise, garantir a duração razoável do processo aos cidadãos jurisdicionados.

Com essas iniciativas, o STJ busca facilitar, por meio da geração de novos parâmetros, o trabalho de seus julgadores e dos demais profissionais do Direito que atuam no processo. É a tecnologia a serviço do ser humano, sempre em prol do conjunto da sociedade.

Calendário **STJ 2020**



POSSE NA PRESIDÊNCIA DO STJ – MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

NO SEU DISCURSO DE POSSE como presidente do STJ, o ministro João Otávio de Noronha destacou o papel do Judiciário como fiador permanente dos direitos e das garantias fundamentais dos cidadãos. “Sem ele, a democracia seria uma falácia”, afirmou. Ele ressaltou que assumia o cargo em uma conjuntura de turbulência política no País. Na ocasião, comprometeu-se a envidar esforços para devolver o STJ à sua missão constitucional de uniformizador da interpretação da legislação federal. O ministro também apontou as prioridades de sua gestão: reforçar a atuação internacional da Corte, racionalizar recursos orçamentários, melhorar o fluxo de trabalho entre o STJ e os tribunais de segundo grau, e investir em tecnologia para agilizar a prestação jurisdicional.

DEZEMBRO 2019
 D S T Q Q S S
 1 2 3 4 5 6 7
 8 9 10 11 12 13 14
 15 16 17 18 19 20 21
 22 23 24 25 26 27 28
 29 30 31

JANEIRO 2020



FEVEREIRO
 D S T Q Q S S
 1
 2 3 4 5 6 7 8
 9 10 11 12 13 14 15
 16 17 18 19 20 21 22
 23 24 25 26 27 28 29

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JAN



MOTORISTA DE APLICATIVO É TRABALHADOR AUTÔNOMO, E AÇÃO CONTRA EMPRESA COMPETE À JUSTIÇA COMUM

AO ANALISAR UM CONFLITO DE COMPETÊNCIA, o STJ decidiu que caberia à Justiça Comum – e não à Justiça Trabalhista – julgar processo em que um motorista de aplicativo alegou prejuízos materiais por sua conta ter sido suspensa pela empresa de tecnologia prestadora do serviço. Em seu voto, o relator do conflito no Tribunal destacou que os fundamentos de fato e de direito da causa não demonstraram relação de emprego entre as partes, e sim contrato firmado com empresa detentora de aplicativo de celular, de cunho eminentemente civil. Para o órgão julgador, nesse processo, os motoristas, executores da atividade, atuam como empreendedores individuais, sem vínculo de emprego com a empresa proprietária da plataforma.

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO 2020



MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	➔ 3 CE	4 T	5 CE	6 T	7 G/C	8
9	10 G/C	11 T	12 S	13 G/C	14 G/C	15
16	17 G/C	18 T	19 CE	20 T	21 G/C	22
23	24	25	26 G/C	27 G/C	28 G/C	29

FEV

➔ 03/02/2020, Início do semestre forense.

■ 24/02/2020 e 25/02/2020, Carnaval.

●01 ○09 ●15 ●23

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS)

O STJ VEM REALIZANDO

troca de experiências com outros órgãos públicos sobre ações que envolvem Inteligência Artificial (IA). As soluções de IA começaram a ser implementadas no Tribunal a partir da constituição de um projeto-piloto, em 2018. A iniciativa resultou em um sistema desenvolvido pelo corpo técnico do Tribunal, por meio de softwares livres. Com o uso da IA, o STJ tem conseguido racionalizar o fluxo do processo eletrônico, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e otimizando o uso de recursos humanos e materiais. Um dos participantes do intercâmbio é a Procuradoria-Geral da República (PGR).

FEVEREIRO
D S T Q Q S S
1
2 3 4 5 6 7 8
9 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29


ABRIL
D S T Q Q S S
1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30

MARÇO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2 G/C	3 T	4 CE	5 T	6 G/C	7
8	9 G/C	10 T	11 S	12 G/C	13 G/C	14
15	16 G/C	17 T	18 CE	19 T	20 G/C	21
22	23 G/C	24 T	25 S	26 G/C	27 G/C	28
29	30 G/C	31 S				

MAR

02 09 16 24

A close-up photograph of a person's hands. One hand is typing on a laptop keyboard, while the other hand holds a credit card. The background is blurred, showing a desk and a window with light coming through.

EMPRESAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NÃO PRECISAM ESTIPULAR MULTA POR ATRASO NA ENTREGA

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) considerou que as empresas de comércio eletrônico não são obrigadas a fixar, no contrato padrão que regula suas operações pela internet, cláusulas de multa e de perdas e danos para a hipótese de atraso no cumprimento das obrigações perante o consumidor. Foi pacificado, portanto, que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) dispõe de medidas suficientes para garantir proteção aos compradores no caso de mora das empresas – como a responsabilização pelos prejuízos, inclusive com o acréscimo de juros e atualização monetária.

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL 2020



MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1 CE	2 T	3 G/C	4
5	6 G/C	7 G/C	8	9	10	11
12	13 G/C	14 T	15 CE	16 T	17 G/C	18
19	20 G/C	21	22 G/C	23 G/C	24 G/C	25
26	27 G/C	28 T	29 S	30 T		

ABR

De 08 a 12/04/2020, Semana Santa. 21/04/2020, Tiradentes.

01, 30 07 14 22

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014



JULGAMENTOS VIRTUAIS

DE FORMA PIONEIRA, o STJ realizou, em agosto de 2018, a primeira sessão de julgamento virtual de petições recursais como: Embargos de Declaração (EDcl); Agravo Interno (AgInt) e Agravo Regimental (AgRg). Prevista no Regimento Interno da Corte, a sistemática representou simplicidade, eficiência e celeridade na apreciação dos processos. Hoje uma realidade no STJ, o julgamento virtual deriva de um projeto estratégico que envolveu representantes de distintas áreas do Tribunal. Por meio dele, os ministros não precisam estar presencialmente numa sala para julgar ações e recursos, uma vez que a ferramenta é disponibilizada via internet.

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO 2020



JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4 G/C	5 T	6 CE	7 T	8 G/C	9
10	11 G/C	12 T	13 S	14 G/C	15 G/C	16
17	18 G/C	19 T	20 CE	21 T	22 G/C	23
24	25 G/C	26 T	27 S	28 G/C	29 G/C	30
31						

MAI

01/05/2020, Dia do Trabalho.

○ 07 ● 14 ● 22 ● 30

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014



Art. 272. Quando não realizadas por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial.

- Dispositivo correspondente no CPC de 1973: art. 236, *caput*.

EM CASO DE DUPLICIDADE, INTIMAÇÃO ELETRÔNICA PREVALECE SOBRE DIÁRIO DA JUSTIÇA

EM CASO DE DUPLA INTIMAÇÃO, para fins de contagem de prazo recursal, a data da intimação eletrônica do advogado prevalece sobre a da publicação da decisão no *Diário da Justiça eletrônico (DJe)*. Em seu voto, o relator do recurso do STJ reconheceu a tempestividade de recurso protocolado 16 dias úteis após a publicação no *DJe* da decisão recorrida. O prazo legal para ingresso com o recurso em questão era de 15 dias úteis. No caso, a interposição se deu 14 dias úteis após a data da intimação eletrônica dos advogados. Segundo o ministro relator do processo no STJ, o Código de Processo Civil de 2015 prevê em seu art. 272 que, quando não realizadas por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial. Prevalece a intimação eletrônica.

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO 2020



JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1 G/C	2 T	3 CE	4 T	5 G/C	6
7	8 G/C	9 T	10 S	11	12 G/C	13
14	15 G/C	16 T	17 CE	18 T	19 G/C	20
21	22 G/C	23 T	24 S	25 G/C	26 G/C	27
28	29 G/C	30 G/C				

JUN

11/06/2020, Corpus Christi.

○05 ●13 ●21 ○28

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014



NOVAS MÍDIAS

CONECTADO COM OS NOVOS MEIOS

de disseminação de informação, o STJ lançou a versão do *Papo Cidadão* para as redes sociais. O programa de TV trata de assuntos que são objeto de decisões do Tribunal e impactam o dia a dia das pessoas. Direcionado a um público amplo, que engloba jovens e adultos, o *Papo Cidadão* aposta na informação transmitida de forma dinâmica e leve, produzida não somente para o meio jurídico, mas também para o público em geral. Para acompanhar o *Papo Cidadão* pelas redes sociais do STJ, basta buscar no Twitter ou no Facebook o @stjnoticias. No YouTube, procure por Superior Tribunal de Justiça.

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO 2020



AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			← 1 CE	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUL

← 01/07/2020, Fim do semestre forense.

○05 ●12 ●20 ●27



PARA TERCEIRA SEÇÃO, ESTELIONATO POR MEIO DE APLICATIVO DEVE SER JULGADO ONDE O DINHEIRO FOI RECEBIDO

A COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO de estelionato praticado por meio de aplicativo é do juízo da localidade onde houve a consumação do crime. O STJ fixou o entendimento ao apreciar um Conflito de Competência. No caso, a vítima adquiriu uma carta de crédito para compra de veículo por meio de aplicativo de anúncios. Orientada por supostos vendedores, ela fez transferências de sua conta bancária em Caxias do Sul (RS) para contas de agências de São Bernardo do Campo (SP). A determinação de competência pelo lugar da consumação da infração é prevista no artigo 70 do CPP. No estelionato, isso ocorre no momento em que é auferida a vantagem ilícita – no caso, quando houve o depósito na conta dos criminosos –, o que resultou na fixação da competência para a corte paulista.

JULHO
D S T Q Q S S
1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31

SETEMBRO
D S T Q Q S S
1 2 3 4 5
6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30

AGOSTO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2	→ 3 CE	4 T	5 CE	6 T	7 G/C	1 8
9	10 G/C	11	12 S	13 G/C	14 G/C	15
16	17 G/C	18 T	19 CE	20 T	21 G/C	22
23	24 G/C	25 T	26 S	27 G/C	28 G/C	29
30	31 G/C					

AGO

→ 03/08/2020, Início do semestre forense. 11/08/2020, Criação dos primeiros cursos jurídicos do Brasil.

○ 03 ● 11 ● 18 ○ 25

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014



AUTOMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

OS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

dos estados e os Tribunais Regionais Federais atualizaram o sistema de envio de processos ao STJ. A medida teve como objetivo dar celeridade à tramitação dos recursos, além de melhorar a qualidade das informações processuais. Também possibilitou que os recursos passassem a ser encaminhados ao STJ de acordo com o padrão exigido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A atualização do sistema de envio foi uma exigência do Projeto Dados Obrigatórios. A iniciativa contou com ampla colaboração dos técnicos do STJ, que forneceram suporte e informações necessárias à adoção do novo padrão pelas cortes estaduais e federais.

AGOSTO
D S T Q Q S S
1
2 3 4 5 6 7 8
9 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29
30 31

SETEMBRO 2020



OUTUBRO
D S T Q Q S S
1 2 3
4 5 6 7 8 9 10
11 12 13 14 15 16 17
18 19 20 21 22 23 24
25 26 27 28 29 30 31

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1 T	2 CE	3 T	4 G/C	5
6	7	8 T	9 S	10 G/C	11 G/C	12
13	14 G/C	15 T	16 CE	17 T	18 G/C	19
20	21 G/C	22 T	23 S	24 G/C	25 G/C	26
27	28 G/C	29 G/C	30 G/C			

SET

07/09/2020, Independência do Brasil.

○02 ●10 ●17 ○23

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014



STJ LANÇA EDIÇÃO ESPECIAL DA REVISTA DOCTRINA PARA MARCAR SEUS 30 ANOS

PARA COMEMORAR SEUS 30 ANOS de história, o STJ lançou uma edição especial da *Revista Doutrina*. A publicação traz artigos assinados por ministros em atividade na Corte, e colaborações de ministros aposentados, sobre os mais variados temas jurídicos da atualidade. Há textos sobre questões como os dez anos dos recursos repetitivos no STJ; a Lei de Improbidade Administrativa; a importância do Conselho Nacional de Justiça; os 30 anos da Constituição Federal; a política de combate à corrupção; mediação e incorporação imobiliária. A Revista está disponível, *on-line*, na Biblioteca Digital Jurídica (BDJur). Foi produzida uma tiragem de apenas 250 exemplares em papel, destinada a bibliotecas e aos próprios autores.

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO 2020



NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1 G/C	2 G/C	3
4	5 G/C	6 T	7 CE	8 T	9 G/C	10
11	12	13 T	14 S	15 T	16 G/C	17
18	19 G/C	20 T	21 CE	22 G/C	23 G/C	24
25	26 G/C	27 T	28 S	29 G/C	30 G/C	31

OUT

12/10/2020, Nossa Senhora Aparecida.

○01, 31 ●09 ●16 ○23

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014



RELATÓRIO DE UM ANO DE GESTÃO MEDIDAS NA ÁREA TECNOLÓGICA

O STJ TEM BUSCADO colocar-se em uma posição de vanguarda entre as instituições brasileiras. Para atingir esse objetivo, a atual gestão da Corte tem priorizado, entre outras medidas, o investimento em tecnologia e Inteligência Artificial (IA). Uma série de ferramentas têm sido desenvolvidas para alinhar tecnologia e prestação jurisdicional. Desde maio de 2019, o Tribunal conta com um sistema para identificar grupos de processos com acórdãos semelhantes. Vários órgãos julgadores passaram a utilizar o e-Julg, ferramenta para julgamento virtual de recursos. Outras medidas na área tecnológica também estão em curso, sempre com o propósito de aumentar a eficiência e a celeridade na análise e no julgamento dos processos.

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO 2020

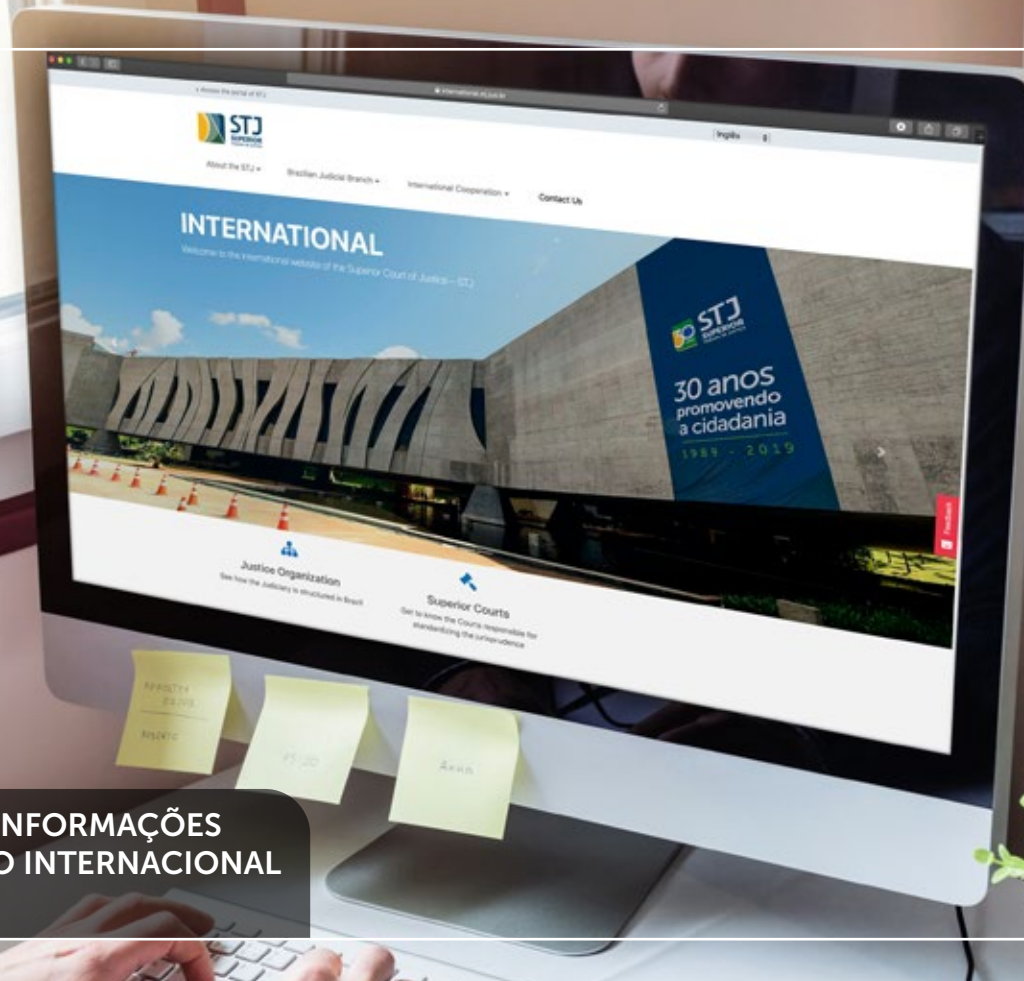


DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3 T	4 CE	5 T	6 G/C	7
8	9 G/C	10 T	11 S	12 G/C	13 G/C	14
15	16 G/C	17 T	18 CE	19 T	20 G/C	21
22	23 G/C	24 T	25 S	26 G/C	27 G/C	28
29	30 G/C					

NOV



NOVO SITE TRAZ INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO TRIBUNAL

O STJ IMPLEMENTOU UM SITE INTERNACIONAL. Ele reúne informações – em português e inglês – sobre o Tribunal, e também sobre o Judiciário brasileiro. No espaço, internautas de qualquer parte do mundo podem obter dados a respeito da colaboração jurídica entre o Brasil e outros países, além de informações sobre acordos de cooperação e convenções que orientam a atuação internacional do STJ. Com conteúdo didático e linguagem acessível, o site é voltado para o público estrangeiro, mas também foi desenvolvido para brasileiros com interesse em conhecer o trabalho do STJ na área internacional. Para tornar mais fácil o acesso, ele foi desenvolvido com tecnologia responsiva, adaptada para dispositivos móveis.

Link: <https://international.stj.jus.br>



NOVEMBRO
 D S T Q O S S
 1 2 3 4 5 6 7
 8 9 10 11 12 13 14
 15 16 17 18 19 20 21
 22 23 24 25 26 27 28
 29 30

JANEIRO 2021
 D S T Q O S S
 1 2
 3 4 5 6 7 8 9
 10 11 12 13 14 15 16
 17 18 19 20 21 22 23
 24 25 26 27 28 29 30
 31

DEZEMBRO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1 T	2 CE	3 T	4 G/C	5
6	7 G/C	8	9 S	10 G/C	11 G/C	12
13	14 G/C	15 T	16 CE	17 T	← 18 CE	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

← 18/12 Término do semestre forense. 08/12/2020, Dia da Justiça. De 20/12/2020 a 06/01/2021, Feriado RISTJ art. 81 § 2º. 25/12/2020, Natal. ○07 ●14 ○21 ○30

G/C: Gabinete/Comissões T: Turmas CE: Corte Especial S: Seções

Distribuição dos feitos disciplinada pela IN/STJ nº 07 de 18/09/2014

2019

JANEIRO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

FEVEREIRO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6 7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6 7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Janeiro 01, Confraternização Universal. **Março** 04 e 05, Carnaval. **Abril** De 17 a 21, Semana Santa. 21, Tiradentes. **Mai** 01, Dia do Trabalho. **Junho** 20, Corpus Christi. **Agosto** 11, Criação dos primeiros cursos jurídicos do Brasil. **Setembro** 07, Independência do Brasil. **Outubro** 12, Nossa Senhora Aparecida. **Novembro** 01, Art. 81, § 2º, IV, RISTJ. 02, Finados. 15, Proclamação da República. **Dezembro** 08, Dia da Justiça. De 20/12/19 a 06/01/20, Feriado. 25, Natal.

2021

JANEIRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

MAIO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

JULHO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6 7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3 4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3 4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Janeiro 01, Confraternização Universal. **Fevereiro** 15 e 16, Carnaval. **Março/Abril** De 31 a 04, Semana Santa. **Abril** 21, Tiradentes. **Mai** 01, Dia do Trabalho. **Junho** 03, Corpus Christi. **Agosto** 11, Criação dos primeiros cursos jurídicos do Brasil. **Setembro** 07, Independência do Brasil. **Outubro** 12, Nossa Senhora Aparecida. **Novembro** 01, Art. 81, § 2º, IV, RISTJ. 02, Finados. 15, Proclamação da República. **Dezembro** 08, Dia da Justiça. De 20/12/21 a 06/01/22, Feriado. 25, Natal.